

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 004.686/2015-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>RESPONSÁVEL</b>        | <b>DATA DO TRÂNSITO<br/>EM JULGADO</b> | <b>ACÓRDÃO</b>          |
|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| Juscelino de Sousa Vieira | 3/1/2015                               | 4789/2014-TCU-1ª Câmara |

2. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, em 24 de março de 2015

*(Assinado eletronicamente)*

**DANIEL MOREIRA GUILHON**

AUFC Matrícula 7668-6

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 18/2014)*